

GABINETE DO VEREADOR LÉO SALES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Atendimento Domiciliar em Saúde – PADS, no Município de Maracanaú.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

Art. 1º Fica indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracanaú que promova, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, a criação do Programa de Atendimento Domiciliar em Saúde – PADS, com o objetivo de oferecer cuidados de saúde primária no domicílio de pacientes que necessitem de atenção contínua ou que estejam impossibilitados de se deslocar até as unidades de saúde.

Art. 2º O programa atenderá, prioritariamente:

- I – Pacientes com limitações físicas temporárias ou permanentes;
- II – Pessoas em alta hospitalar que necessitem de cuidados médicos contínuos;
- III – Pacientes com doenças crônicas ou degenerativas que exijam acompanhamento regular.

Art. 3º O atendimento será realizado por equipes multidisciplinares, compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e demais profissionais de saúde, conforme a necessidade de cada caso.

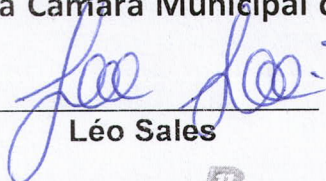
Art. 4º O PADS deverá contemplar, entre outras ações:

- I – Consultas e procedimentos médicos e de enfermagem realizados no domicílio;
- II – Entrega programada de medicamentos e insumos;
- III – Orientações específicas para cuidadores e familiares;
- IV – Acompanhamento periódico da condição de saúde dos pacientes.

Art. 5º A solicitação do serviço poderá ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, devendo ser observado o prazo máximo de:

- I – 48 horas para pacientes em alta hospitalar;
- II – 7 dias úteis para demais solicitações oriundas da rede de atenção básica.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de maio de 2025.


Léo Sales

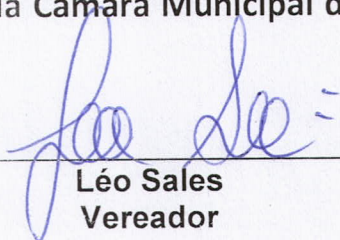
Vereador  Progressistas

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade assegurar o acesso de pacientes acamados, debilitados ou com mobilidade reduzida aos serviços de saúde, promovendo um atendimento mais humanizado, seguro e eficaz. A proposta contribui para a redução das internações hospitalares desnecessárias, diminuição da sobrecarga do sistema e fortalecimento da Atenção Básica, sendo, portanto, estratégica para o SUS local.

Programas semelhantes já são realidade em diversos municípios brasileiros, como Fortaleza, onde têm demonstrado resultados positivos tanto do ponto de vista clínico quanto econômico. A implantação do PADS em Maracanaú representará um avanço significativo na qualidade de vida da população mais vulnerável, além de refletir uma gestão pública sensível, moderna e resolutiva.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de maio de 2025.



Léo Sales
Vereador

